

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 7 – SERPRO, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar na Perícia Médica** dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e de Técnico.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação preliminar dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/qualificação/localidade de vaga e/ou cargo/especialização/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo de Técnico – Qualificação: 230 - Suporte Administrativo – Belo Horizonte (MG)

248.00597538/0, ANDREIA PERAZOLI AGUIAR; 248.00595947/0, PAULO CASSIO RAMOS LEMES.

1.1.2 Cargo de Analista – Especialização: 310 – Desenvolvimento de Sistemas – Belo Horizonte (MG)

248.00597191/0, OTO SOARES COELHO JUNIOR.

1.1.3 Cargo de Analista – Especialização: 330 – Gestão de Pessoas – Belo Horizonte (MG)

248.00596588/3, MARILANDI MACEDO BHERING; 248.00598137/9, POLIANA DE MEDEIROS MAXIMO; 248.00599509/7, ROSA MARIA FURTADO COSTA.

1.1.4 Cargo de Analista – Especialização: 340 – Gestão Empresarial – Belo Horizonte (MG)

248.00599361/0, EDUARDO FARIA CARVALHO; 248.00594506/0, PAULO VINICIUS DE PINHO; 248.00596487/2, RENATO GONCALVES ARAUJO.

1.1.5 Cargo de Analista – Especialização: 370 – Perícia em Cálculo Judicial – Belo Horizonte (MG)

248.00594546/1, SERGIO CATTABRIGA.

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Os candidatos não relacionados no item 1 deste edital poderão consultar a justificativa de sua não qualificação na perícia médica acessando o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar na perícia médica no período compreendido entre 28 e 29/04/2014, das 9 às 17 horas, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme modelo de formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/concursoserpro.aspx>.

2.2.1 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, exclusivamente, no seguinte endereço: Faculdade Estácio de Sá - Campus Floresta - Núcleo de Prática Jurídica - Av. Francisco Sales, 23 – Bairro: Floresta – Belo Horizonte/MG.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

2.4 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo indicado no subitem 2.2 deste edital; ou enviados via fax, telegrama, correio eletrônico ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 2.2.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do concurso público será homologado pelo SERPRO, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br> na data provável de 09 de maio de 2014.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI

Diretor-Presidente do SERPRO